Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 26 de junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 332 – Resolução/CMDPD N º 001/2015 de 18/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMDPD Nº 001/2015

Considerando O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga/MG, órgão permanente, partidário e deliberativo e controlador da Política Municipal Pessoa com Deficiência, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3.294/2012.

Considerando que o processo de Conferência do são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de proposta e estratégia de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos Municípios, Distritos Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência para os Próximos anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aser realizada no dia 10 de julho de 2015, tendo como tema central: **"Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos".**

Art. 2º - Para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiênciaserá instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do CMDPD, tendo composição partidária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de junho de 2015.

_____

Jenadir João de Oliveira

Presidente do CMDPD

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691